

## **RESOLUÇÃO N° 019/2004 - CONSUNI**

Homologa Termo de Convênio nº 094/2003, datado de 14 de outubro de 2003, celebrado entre a UDESC, com a interveniência do CEFID, e a Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, objetivando o desenvolvimento de atividades de interesse comum em programas de ensino, pesquisa, extensão e estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 982/032, tomada em sessão de 25 de março de 2004,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio, que a esta Resolução acompanha, datado de 14 de outubro de 2003, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência do Centro de Educação Física, Desportos e Fisioterapia – CEFID, e a Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, objetivando a realização de um programa de cooperação científica-pedagógica entre o CEFID e a FCEE, através do desenvolvimento de atividades de interesse comum em programas de ensino, pesquisa, extensão e estágios.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de março de 2004.

Prof. José Carlos Cechinel

Presidente

([pagina 1](#) - [pagina 2](#) - [pagina 3](#) - [pagina 4](#))